



Governo do Estado de São Paulo  
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília  
Núcleo de Gestão de Processos e Qualidade

## PROTOCOLO DE ACESSO - HCFAMEMA

**Nº do Processo:** 144.00006091/2024-74

**Assunto:** AMBULATÓRIO DE BRADIARRITMIAS E INDICAÇÃO DE MARCA-PASSO CARDÍACO

**CÓDIGO:** HCF-CARD-PAC-1

**REVISÃO:** 2

### 1. ESPECIALIDADE

Serviço de Cardiologia de Alta Complexidade – Agenda Nº 1019.

### 2. IDADE E SEXO

Este protocolo aplica-se aos pacientes com idade igual ou superior a 14 anos, os quais já estão em seguimento por clínico ou cardiologista em serviços externos, encaminhados através da DRS IX para avaliação e tratamento de bradiarritmias e, possivelmente, indicação de marca-passo cardíaco.

### 3. MOTIVO DE ENCAMINHAMENTO (CID)

I44.0 Bloqueio atrioventricular do primeiro grau;  
I44.1 Bloqueio atrioventricular do segundo grau;  
I44.2 Bloqueio atrioventricular total;  
I44.3 Outras formas de bloqueio atrioventricular e as não especificadas;  
I45.2 Bloqueio bifascicular;  
I45.3 Bloqueio trifascicular;  
I45.5 Outras formas de bloqueio cardíaco;  
I49.1 Despolarização atrial prematura;  
I49.2 Despolarização juncional prematura;  
I49.3 Despolarização ventricular prematura;  
I49.5 Síndrome do nó sinusal;  
R00.1 Bradicardia não especificada;  
Z95.0 Presença de marca-passo cardíaco.

### 4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Anamnese (queixa/duração, história da moléstia atual, interrogatório, história pessoal e familiar);  
Guia de Referência devidamente preenchido;  
Tratamentos prévios e medicações em uso, preenchida com letra legível, constando assinatura e identificação do profissional médico com CRM.

### 5. EXAMES OBRIGATÓRIOS

Eletrocardiograma que motivou encaminhamento;  
Exames laboratoriais recentes com avaliação da função renal, hemograma, coagulograma sódio, potássio e função tireoidiana (se disponíveis);

Holter 24h (se disponível).

## 6. PROTOCOLO DE ENCAMINHAMENTO DE ACORDO COM AGENDA E CID

Exames Complementares são necessários de acordo com CID's específicos encaminhados para avaliação e seguimento no Serviço.

Caso os exames de imagens (exame + laudo) não sejam fornecidos, os pacientes serão encaminhados de volta ao médico solicitante, com orientações para providencias

Nº AGENDA	NOMECLATURA SIRESP	DIA	Nº VAGAS/SEMANA	HORÁRIO	TIPO DE VAGA	PROFISSIONAL RESPONSÁVEL
1019	Bradiarritimias e Indicação de Marca-passo	Quinta-feira	05	7h00	SIRESP	João Antônio de Toledo Galina
1019	Bradiarritimias e Indicação de Marca-passo	Quinta-feira	05	7h00	RE (retorno)	João Antônio de Toledo Galina

## 7. ORIENTAÇÕES GERAIS

Na primeira consulta no Serviço de Cardiologia do HCFAMEMA, os pacientes serão atendidos pelo assistente e residentes, sob supervisão do assistente de serviços da Cardiologia.

Durante as avaliações será determinada a necessidade e indicação de tratamento farmacológico ou implante de marca-passo cardíaco; havendo a definição, esses pacientes serão encaminhados à fila de internação para realização do procedimento.

## 8. REFERÊNCIAS

Teixeira RA, Fagundes AA, Baggio-Junior JM, Oliveira JC, Medeiros PTJ, Valdigem BP, et al. Diretriz Brasileira de Dispositivos Cardíacos Eletrônicos Implantáveis – 2023. Arq Bras Cardiol. 2023; 120(1): e20220892.

## 9. CONTROLE DE QUALIDADE

### 9.1. REVISÃO

Nº DA REVISÃO	DATA	ITEM	MOTIVO
0	08/05/2024	-	Elaboração
1	06/06/2024	1 e 6	Inclusão do número da agenda
2	18/06/2024	6	Inclusão do médico responsável e agenda de retorno

## 10. ELABORAÇÃO

DEPARTAMENTO	NOME
Cardiologia	João Antônio de Toledo Galina

## 11. CONFERÊNCIA

DEPARTAMENTO	NOME
Núcleo de Gestão de Processos e Qualidade	Amanda Sabatine dos Santos

## 12. APROVAÇÃO

DEPARTAMENTO	NOME
Departamento de Atenção à Saúde de Alta	Luciano Roberto de Freitas Visentin

Complexidade	
Departamento de Atenção à Saúde Ambulatorial e Hospital Dia	Thiago Luccas Correa Dos Santos Gomes
Superintendente em Substituição	Tarcísio Adilson Ribeiro Machado



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Sabatine dos Santos, Diretor Técnico I**, em 18/06/2024, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tarcísio Adilson Ribeiro Machado, Superintendente em Substituição**, em 18/06/2024, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Luccas Correa dos Santos Gomes, Diretor Téc. de Saúde III**, em 24/06/2024, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0031169318** e o código CRC **C09C3152**.